## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR



Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

## DECRETO N. º 112/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

Considerando que a servidora ILAINE RECKZIEGEL DE OLIVEIRA -MATRÍCULA 226-1, que ocupa o cargo de PROFESSOR III, portadora do RG nº 6.519.669-2 SESP/PR e CPF Nº 971.424.929-53, requereu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 28 anos e 01 meses e 06 dias.

Considerando o que dispõe o Art. 6°, da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Última Remuneração Com Paridade, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

## Resolve:

Aposentar a partir de 11/04/2022, a servidora ILAINE RECKZIEGEL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 226-1, com proventos integrais, fixados em R\$ 3.296,41 (Três Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e quarenta e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 11 de abril de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado